



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2057ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 07 de julho de 2026, às 11:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial; e Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO**

3.1. O Diretor-Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 054/2026, solicitando autorização para elaborar o 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2024, firmado entre a CODERN e a empresa AIRES TURISMO LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.79 (sms-a-36). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como o ajuste do valor médio estimado destinado ao custeio das passagens aéreas propriamente ditas, de acordo com o orçamento projetado pela GEPLAN, conforme Despacho nº 51/2026/GEPLAN-CODERN, mantendo-se todas as demais cláusulas pactuadas, bem como condições e prazos, inclusive sem reajuste de preço. A atualização ora proposta não implica alteração da remuneração da contratada, tampouco modifica o objeto ou as condições pactuadas, restringindo-se à adequação do parâmetro estimativo para fins de controle orçamentário e financeiro da CODERN, justificando-se, portanto, o ajuste de texto no instrumento contratual. Há dotação orçamentária na rubrica “ 2.290.080.100 - No país”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 78/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000689/2024-62.

3.1.1. Resolução nº 1264/2026: Autorizar a elaboração do 2º termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2024, firmado entre a CODERN e empresa AIRES TURISMO LTDA – EPP.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 09/07/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

(Assinado eletronicamente)

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

(Assinado eletronicamente)

HUGO ALEXANDRE MENESES FONSECA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 07/07/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Meneses Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro - DAF-CODERN**, em 07/07/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, DIRETOR PRESIDENTE - DP**, em 08/07/2026, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/07/2026, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11492437** e o código CRC **4614C663**.



Referência: Processo nº 50902.001109/2026-16



SEI nº 11492437

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320